# RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0054/2024

Trata-se de IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 19.685.191/0001-09, referente ao Pregão Eletrônico 0054/2024 — Registro de Preços para aquisição dos gêneros alimentícios não perecíveis, para atendimento da diversas Secretarias Municipais, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (anexo I) e Edital.

#### 1 - ADMISSIBILIDADE

A presente representação é tempestiva, a sessão pública foi marcada para o dia 15 de janeiro de 2025 e o referido expediente foi recebido no dia 10 de janeiro de 2025, portanto dentro do prazo estipulado no Edital.

### 2 - DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE

Aponta a impugnante:

...A inexequibilidade de uma proposta, segundo Marçal Justen Filho, "ocorre quando o valor proposto é tão baixo que inviabiliza a prestação do objeto conforme os padrões exigidos" (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 3ª ed., 2021). Tal situação compromete não apenas a eficácia do contrato, mas também a competitividade e a economicidade do certame.

Neste caso, a inexequibilidade é caracterizada pela fixação de um valor estimado que não reflete os custos reais para fornecimento do item "41 - Leite em pó integral", descrito no edital, comprometendo, inclusive, a possibilidade de participação de licitantes de boa-fé que não consigam operar com valores irreais.

A Lei 14.133/2021, em seu artigo 11, inciso III, prevê que é vedada a realização de licitações que imponham condições inexequíveis de execução. O dispositivo é claro ao resguardar a justa competição e a viabilidade econômica do objeto licitado, assegurando que os licitantes possam atender às exigências do edital sem incorrer em prejuízos financeiros ou riscos à qualidade do fornecimento.

O edital especifica o item leite em pó integral, embalagem de 1kg, de polipropileno metalizado com alumínio, com validade de 12 meses a contar da data de entrega, no valor unitário de R\$ 28,59.

A quantidade estimada para aquisição é de 5.729 unidades, totalizando R\$ 163.797,83...



## 3 - DA ANÁLISE

O pedido de impugnação refere-se ao valor estimado do item 41 do Termo de Referência - Leite em pó integral, embalagem de 1kg, confeccionada em polipropileno metalizado com alumínio, sem rasgos, e com validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.

Na composição do valor de referência, foram considerados os seguintes elementos: o valor constante na Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – PE 0063/2023 – Bagé/RS bem como pesquisa realizada no Sistema Licitacon, ambos utilizados como parâmetros aceitáveis conforme a Instrução Normativa nº 001/2023 do município de Bagé, art. 5º, § 1º, disponível em <a href="www.bage.rs.gov.br/municipio/unidades-administrativas/sefir-1/compras-e-licitacoes/in 2023 001 pesquisa precos.pdf">www.bage.rs.gov.br/municipio/unidades-administrativas/sefir-1/compras-e-licitacoes/in 2023 001 pesquisa precos.pdf</a>, atendendo assim o regulamento instituído para tal procedimento.

## 4 - DA DECISÃO

Diante do exposto, **DECIDO**:

- a) Conhecer a impugnação interposta pela empresa NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, dada a sua tempestividade e regularidade formal e, no mérito, <u>negar-lhe</u> <u>provimento</u>;
- b) Comunicar à impugnante e as demais interessadas desta decisão através do portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br e *homepage* da Prefeitura Municipal de Bagé.

Portanto, o edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Bagé, 14 de janeiro de 2024.

Letícia Fernandes Dias Gröeger

Pregoeira